



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do Art. 15-C da redação suprimida "integralmente custeado pela União em relação aos governos municipais", da Emenda nº 2 PLEN ao PL 2564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

